

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-131/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 07, que deferiu a Exma. Srª Juíza GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO o pedido de gozo de saldo de 29 (vinte e nove) dias de férias relativo ao 1º período de 1994, para gozo no período solicitado no processo TRT Nº 10463/94 bem como o pedido de conversão pecuniária das férias do 1º e 2º período de 1995.x.x.x.x.x.x

Sala das Sessões, 14 de março de 1995

Obs. Convocado o Exmº. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte que se encontra em gozo de férias regulamentares.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno